CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2015

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 001/2015, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil), firmado em 15 de abril de 2015, visando a auxiliar na locação do prédio onde está alocado o Hospital Nossa Senhora das Graças (HNSG – Hospital Providência Materno Infantil).

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R$ 527.226,00 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), por parte do Município de Apucarana, para a execução do Objeto citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em 14 (catorze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (15/04/2015), terminando em 30/06/2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA